



PREFEITURA DE  
**SANTO ANDRÉ**

PCLEG nº 1220.09.2023

Santo André, 05 de setembro de 2023.

**Requerimentos do Vereador Ricardo Alvarez**

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, para os ofícios abaixo classificados, visto que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para prestar as informações requeridas pelos nobres vereadores, de forma a permitir o encaminhamento das respectivas respostas:

**Ofício nº 1233/2021 – G.P. – Proc. 1684/2021**, protocolado sob o nº 5419/2021, onde solicita informações e cópias referentes ao site oficial da Prefeitura Municipal de Santo André;

**Ofício nº 1623/2022 – G.P. – Proc. 4603/2022**, protocolado sob o nº 15454/2022, onde solicita informações referentes à criação e manutenção da página na internet [www.escoladeouro.com.br](http://www.escoladeouro.com.br) fora do Portal da Prefeitura de Santo André;

**Ofício nº 1059/2023 – G.P. – Proc. 726/2023**, protocolado sob o nº 3800/2023, onde solicita informações referentes à quantidade de médicos e número de atendimentos na Rede Pública de Saúde em Santo André;

**Ofício nº 1521/2023 – G.P. – Proc. 4378/2023**, protocolado sob o nº 13236/2023, onde solicita informações sobre projeto de aterramento da Concha Acústica da Praça do Carmo, no Centro de Santo André;

**Ofício nº 1521/2023 – G.P. – Proc. 4379/2023**, protocolado sob o nº 13237/2023, onde solicita informações sobre a quantidade de veículos com baixa emissão de poluentes no transporte coletivo de Santo André.

Com apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
CARLOS ROBERTO FERREIRA  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
HLVS